



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.541, de 08 de setembro de 1999.

Denomina "José Trevisan" a atual Rua Dois do Privê Gramados de Santa Rita II.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 24 de agosto de 1999, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1º - Fica denominada José Trevisan a atual Rua Dois do bairro Privê Gramados de Santa Rita II.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e nove.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário